

CHAMADA UCB Nº 001/2024

CHAMADA PARA BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO PROJETO DE PESQUISA MUSEUS, PATRIMÔNIO E DIREITO À MEMÓRIA: ANÁLISE DE DOCUMENTOS E JORNADA FORMATIVA NOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL – DF

CONSIDERANDO a aprovação do financiamento do Projeto de Museus, patrimônio e direito à memória: análise de documentos e jornada formativa nos espaços públicos do Distrito Federal – DF, pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), por meio do Edital nº 009/2022 - Demanda espontânea Seleção Pública De Propostas De Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação.

CONSIDERANDO que a proposta do projeto de pesquisa submetida à FAPDF propõe a distribuição de quatro (4) bolsas de iniciação científica ele destinadas pela FAPDF;

A Universidade Católica de Brasília torna pública presente chamada com vistas a receber propostas de planos de trabalho de Iniciação Científica, a quem serão destinadas cotas de bolsas, nos valores definidos pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) na Tabela de Valores de Bolsas no País, (https://www.gov.br/cnpq/pt-br/acesso-a-informacao/bolsas-e-auxilios/copy_of_modalidades/tabela-de-valores-no-pais).

1. DO OBJETO DE ESTUDOS E O PROJETO

1.1. O projeto “Museus, patrimônio e direito à memória” pretende revisitar a memória do direito no Distrito Federal por meio da consulta dos acervos dos museus e espaços da memória de Brasília. Neste sentido, por meio da realização de visitas técnicas, o projeto contemplará a análise de fontes primárias ligadas aos espaços de patrimônio do DF. Assim, destacando a integração das diversas áreas do conhecimento da Universidade Católica de Brasília, com abordagens jurídicas e das ciências sociais, pretende-se formular um espaço de intercâmbio de saberes e pesquisa sobre os caminhos da cidadania e da democracia no Distrito Federal. Dessa forma, atuando de acordo com a perspectiva do direito à memória e o direito à cidade, o projeto se fundamenta no levantamento e exame documentos para as pesquisas acadêmicas no campo jurídico visando fortalecer os debates sobre memória e direitos humanos na capital do Brasil. O projeto faz parte das investigações realizadas no âmbito do **Programa de Pós-Graduação em Direito (PPG-DIR) da Universidade Católica de**

Brasília (UCB), especialmente alocado na linha II de pesquisa, intitulada “**Direito, Ciências, Instituições e Desenvolvimento**”.

1.2. Dessa forma, os planos de trabalhos devem ser articulados de acordo com as seguintes áreas de pesquisa:

- I. Direito à memória no Brasil e no Distrito Federal;
- II. Direito à cidade, paradiplomacia e questões de mobilidade urbana no DF;
- III. Espaços públicos, museus, patrimônio e memória na América Latina e no Brasil.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Estudantes matriculados no curso de Relações Internacionais da Universidade Católica de Brasília.

3. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. O candidato deverá realizar o processo de inscrição exclusivamente por meio da Plataforma PAGE (vídeo explicativo <https://youtu.be/1tTLboJnaOM>), de acordo com os seguintes procedimentos:

3.1.1. Realizar acesso a plataforma PAGE (<https://page.ucb.br/bc/home.login>) e cadastrar senha, caso ainda não possua;

3.1.2. Elaborar o plano de trabalho, por meio do menu “Adicionar Plano de Trabalho” constante na PAGE, seguindo as instruções do orientador;

3.1.3. Solicitar a carta de aceite ao professor orientador, por meio do menu “Solicitar Carta” constante na PAGE;

3.1.4. O professor orientador deverá acessar a PAGE (<https://page.ucb.br/bc/home.login>), avaliar o plano de trabalho e emitir parecer favorável ou contrário à submissão do plano de trabalho ao edital;

3.1.5 Após ter o plano de trabalho aceito pelo orientador, o candidato deverá realizar a inscrição no edital, através do menu “Inscrição ao Processo Seletivo de Bolsas” e, após, selecionar edital “IC EXTERNO 2024”, na PAGE;

- **ATENÇÃO:** planos de trabalho não vinculados ao edital em questão não estão inscritos no processo seletivo.

3.1.6. Após a inscrição, para que o processo seja efetivado, o candidato deverá anexar os documentos exigidos no Edital Externo 2024, no Item 10, por meio do campo específico “Minhas Inscrições / Opções”, onde encontrará o ícone específico para anexação;

- **ATENÇÃO:** a não anexação dos documentos exigidos implicará no não enquadramento da proposta.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA SUBMISSÃO DA PROPOSTA

3.1. O plano de trabalho deverá ser apresentado na PAGE de forma clara, demonstrando que o bolsista terá acesso a métodos e processos científicos.

3.2. O Plano de Trabalho é composto dos seguintes campos:

a) Identificação:

I) Título do Plano de Trabalho: Deve representar o tema da pesquisa

II) Sigla: UCB IC EXTERNO 2024

III) Data de Início e Término do Plano de trabalho: **O período da bolsa é de 31/03/2024 a 09/01/2025, esta é a data que deve ser informada no plano de trabalho e as atividades do cronograma devem contemplar todos os meses de bolsa, individualmente ou agrupados em bimestres ou trimestres.**

IV) Projeto de Pesquisa Associado:

V) Orientador:

VI) Resumo:

b) Objetivos: (Objetivo Geral e Objetivos Específicos).

c) Introdução (descrever estado da arte, etc.);

d) Método (descrever detalhadamente os delineamentos metodológicos específicos para o plano de trabalho);

e) Cronograma (Liste as etapas, utilize os símbolos para marcar as etapas);

f) Resultados (Resultados esperados na finalização do plano de trabalho como artigos, apresentação em congressos etc.); e

g) Bibliografia (Liste as referências bibliográficas consultadas, seguindo as normas da ABNT – Ver Guia de Trabalhos Acadêmicos da UCB).

4. CRITÉRIOS PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO:

4.1. Para efeito de classificação do bolsista segue o formulário dos critérios que serão avaliados: https://docs.google.com/forms/d/1lqevdCGkjiYcsQ_ZwnZINckkXo7O3lAsn1W-Keqjqzw/edit?ts=65e87cc9

5. SOBRE AS BOLSAS

5.1 Bolsas de Iniciação Científica e de Apoio Técnico, que seguirão os valores e condições estipulados pelo Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF);

5.2. Os bolsistas serão indicados após a assinatura do Termo de Outorga e Aceitação - TOA pelo Proponente/Coordenador;

5.3 A bolsa será implementada somente após a assinatura do Termo de Compromisso pelo bolsista.

5.4. Caso o(a) estudante seja contemplado com uma das bolsas do projeto, deverá ser assinado o Termo de Compromisso, conforme previsto no **Anexo I** do presente edital.

6. OUTRAS INFORMAÇÕES:

6.1 As demais informações sobre o presente edital poderão ser sanadas através do e-mail: gustavo.menon@p.ucb.br ou pibicti@ucb.br.

7. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Inscrição	De 08 a 15/03/2024
Avaliação	De 18/03/2024 a 22/03/2024
Resultado	25/03/2024

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

8.2. É de responsabilidade do candidato a guarda dos originais da documentação requerida para a inscrição neste processo seletivo, podendo a UCB, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência.

8.3. O candidato será eliminado do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados referentes a este processo seletivo.

8.4. O não comparecimento do candidato em quaisquer das fases presenciais resultará em sua eliminação do processo seletivo.

8.5. O candidato deverá manter atualizados o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone junto à Universidade, enquanto estiver participando do processo de seleção.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica da UCB.

Brasília, 11 de março de 2024.

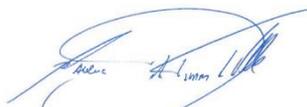


Prof. Carlos Longo, PhD
Reitor



Prof. Dr. Gustavo Menon

Coordenador do Projeto de Pesquisa
Museus, Patrimônio e Direito à Memória (UCB/FAP-DF)



Prof. Dr. Maurício Dalri Timm do Valle

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPG-DIR) da Universidade Católica de Brasília (UCB)

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, brasileiro, inscrito no CPF N.º _____, residente no endereço _____, aluno(a) devidamente matriculado(a) sob o número UC _____, no Curso _____ em nível de Graduação, da Universidade Católica de Brasília, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade bolsista, e nesse sentido, **COMPROMETO-ME** a respeitar as seguintes cláusulas:

- I. Não possuir qualquer relação de trabalho com a Universidade Católica de Brasília (UCB), nem com a União Brasileira de Educação Católica (UBEC);
- II. Não acumular o benefício bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de iniciação Científica ou Tecnológica de agência de fomento pública nacional ou internacional;
- III. Não ser aluno em programa de residência médica;
- IV. Não me encontrar aposentado ou em situação equiparada;
- V. Comprovar desempenho satisfatório, consoante às normas definidas pelo Programa;
- VI. Dedicar-me integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- VII. Participar do Congresso de iniciação Científica da UCB e do DF; e
- VIII. Elaborar e submeter Relatório Final na plataforma PAGE, no prazo máximo de 30 dias após o término da bolsa. No caso de a bolsa vir a ser cancelada, comprometo-me a elaborar e submeter Relatório Final e apresentar trabalho de pesquisa no congresso de Iniciação Científica da UCB e do Distrito Federal.

Declaro ter ciência de que a bolsa disponibilizada na Chamada _____/2024 da FAPDF, terá vigência de até 12 (doze) meses, dependendo da aprovação e disponibilidade de recursos do Fundação de Amparo à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), e que o não atendimento às exigências dos itens da Chamada me obrigará a devolver o valor recebido da bolsa.

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente.

Brasília, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) bolsista

Assinatura do(a) Orientador